



**Prêmio Funarbe de Reconhecimento em Pesquisa  
- Edição VI - 2022 -**

**Descrição**

O Prêmio Funarbe de Reconhecimento em Pesquisa tem como objetivo primordial reconhecer os esforços de captação e produção científica de alto padrão de docentes da Universidade Federal de Viçosa (UFV), e distingui-los como referência profissional institucional.

A indicação ao prêmio será feita pelo próprio candidato ou por terceiro. Deverá ser mediante abertura de processo no SEI, com o tipo de processo “RT01 – Homenagens e Títulos Honoríficos”, devendo conter a documentação descrita no item “Forma de Indicação do presente edital”.

**Data limite**

As indicações deverão ser encaminhadas até às 18 horas do dia 21 de outubro de 2022.

**Elegibilidade**

Poderão participar professores (ativos) dos três *Campi* da UFV, de qualquer área de conhecimento, que atendam aos critérios mínimos de elegibilidade, a seguir descritos:

- terem captado, nos últimos 15 anos (2007 até o presente), recursos acumulados superiores a R\$ 1.000.000,00 em projetos (não institucionais) coordenados pelo indicado e gerenciados pela Funarbe;
- terem pelo menos 100 artigos científicos referenciados em base indexadora internacional (*Web of Science*);
- terem, no mínimo, 2.000 citações de artigos próprios (sem autocitações) em publicações científicas de base indexadora internacional (*Web of Science*);
- terem fator H  $\geq 25$  em base indexadora internacional (*Web of Science*);
- demonstrarem inserção internacional por meio de participação em projetos internacionais, distinções, comitês editoriais estrangeiros, comissões científicas de âmbito internacional etc.

**Premiação**

O valor do prêmio é de R\$ 20.000,00, disponível em Centro de Custo a ser estabelecido na Funarbe e usufruído seguindo os regulamentos da Fundação, para usufruto do professor agraciado, que receberá, também, certificado e placa de reconhecimento.

Uma placa alusiva ao reconhecimento será permanentemente afixada em local de destaque na sede da Funarbe, ao lado dos professores agraciados em edições anteriores do Prêmio.

## Restrições

Não serão aceitas indicações fora do prazo determinado neste Edital; documentação incompleta; e não será permitida a troca de documentos depois de realizada a indicação.

Não serão aceitas indicações de membros da administração superior da UFV, da Diretoria Executiva da Funarbe e de seus Conselhos (Fiscal e Administrativo), bem como de pesquisadores contemplados com o prêmio em questão.

## Forma de Indicação

Documentos solicitados para oficializar a indicação são os abaixo listados, devendo serem encaminhados mediante abertura de processo no SEI (tipo: RT01 – Homenagens e Títulos Honoríficos) e encaminhados à unidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), no já referido sistema:

1. Carta de indicação justificando a mesma;
2. Levantamento bibliométrico dos indicadores listados nos critérios mínimos de elegibilidade e outros que o pleiteante julgar necessário, sempre usando a *Web of Science* como base de coleta de dados e com filtros adequados de modo a garantir a acurácia dos dados (i.e., sem homônimos e com vinculação institucional corretamente atribuída);
3. Cópia atualizada do currículo *Lattes* (pdf).

Os documentos necessários à indicação, inclusive eventuais custos envolvidos, são de responsabilidade de quem o faz (i.e., o próprio professor, ou terceiro).

## Julgamento da Proposta

A seleção do premiado será realizada por Comissão, presidida pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV, e mais quatro membros (pelo menos um deles externo à Universidade Federal de Viçosa e um professor agraciado anteriormente com o prêmio) a serem indicados pelo Conselho Técnico de Pesquisa da UFV, ratificados pela Diretoria da Funarbe, e que mostrem perfil profissional consistente com a premiação a ser concedida.

## Justificativa da Seleção

A divulgação de uma breve justificativa da seleção, atendendo aos requisitos mínimos deste edital, será de responsabilidade da Comissão nomeada para a seleção do premiado, e a sua divulgação será feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e pela Funarbe.

## Divulgação e Entrega da Premiação

A divulgação do resultado será feita no dia 10 de novembro de 2022. A data de entrega da premiação será definida posteriormente.

### **Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	04/10/2022
Divulgação do Edital	04/10 a 21/10/2022
Período de indicações	04/10 a 21/10/2022
Instituição de Comissão Julgadora	21/10 a 28/10/2022
Julgamento	31/10/2022 a 04/11/2022
Divulgação do resultado	10/11/2022
Entrega do prêmio	A definir

### **Contatos**

Fundação Arthur Bernardes (Funarbe) – [secretariaexecutiva@funarbe.org.br](mailto:secretariaexecutiva@funarbe.org.br)  
Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) - [secretaria.ppg@ufv.br](mailto:secretaria.ppg@ufv.br)